



Município de Bernardo do Mearim  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Poder Executivo



ANO VII Nº 1667- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA - FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306001/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 dias do mês de outubro de 2019, O Município de Bernardo do Mearim (MA), Poder Executivo, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Manuel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim-MA, CEP: 65.723-000 inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo Sr. José Pereira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, publicada em 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegada;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2409001, de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **25/09/2019** e publicada em 26/09/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 188 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 007/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: TCE TORRES EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36, estabelecida na Av. Zequinha Freire, nº 5795, salas 1 e 2, Uruguai, CEP: 64.073-020 Teresina/PI, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes, RG: 1.001.423 SSP/PI e CPF: 373.764.383-00.

GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. REGISTRADO	VLR. TOTAL REGISTRADO	MARCA	PROCEDENCIA	REGISTRO ANVISA
1	AAS, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	COMPRIMIDO	120000	0,03	3600,00	IMEC	NACIONAL	109630036
2	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	COMPRIMIDO	12000	0,05	600,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430159
3	ALBENDAZOL, 400MG	COMPRIMIDO	14000	0,56	7840,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680052
4	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	6000	2,17	13020,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680029

5	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100ML	FRASCO	5000	3,03	15150,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
6	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO, FRASCO DE 120 ML	FRASCO	5000	3,05	15250,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
7	AMINOFILINA, 100 MG	COMPRIMIDO	4000	0,08	320,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430165
8	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	3500	1,45	5075,00	FARMACE	NACIONAL	110850024
9	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	1500	2,00	3000,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430122
10	AMOXICILINA 250 MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML.	FRASCO	5000	4,30	21500,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680156
11	AMOXICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	15000	0,36	5400,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680147
12	AMPICILINA 250 MG, FRASCO DE 60 ML	FRASCO	1000	5,15	5150,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680144
13	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	2000	3,32	6640,00	TEUTO	NACIONAL	103700299
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	15000	0,88	13200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680183
15	AZITROMICINA, DOSAGEM 40MG/ML, PÓ P/ SUSPENÇÃO ORAL. FRASCO 15 ML	FRASCO	5000	4,70	23500,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680185
16	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 60ML	FRASCO	2000	6,60	13200,00	PHARMASCIEN CE	NACIONAL	117170002
17	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	1000	1,35	1350,00	FARMACE	NACIONAL	110850023
18	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	5000	2,35	11750,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680093
19	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	2000	1,40	2800,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971342
20	BUPIVACAINA, CLORIDRATO ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	AMPOLA	1000	2,95	2950,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430168
21	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00	SANVAL	NACIONAL	107140185
22	CEDILANIDE 0.2 MG/ML, AMPOLA 2ML (DESLANÓSIDO)	AMPOLA	500	2,70	1350,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971229
23	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML, COM DOSADOR.	FRASCO	3000	10,00	30000,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620022
24	CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	8000	0,23	1840,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680192
25	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	4000	4,10	16400,00	SOBRAL	NACIONAL	109630057
26	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	30000	0,29	8700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680186
27	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1000	0,98	980,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870025
28	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	5000	0,28	1400,00	BRAINFARMA	NACIONAL	155840187

29	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1500	5,00	7500,00	BLAU	NACIONAL	116370118
30	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1000	0,32	320,00	FARMACE	NACIONAL	110850015
31	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	5000	1,65	8250,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
32	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 120 ML	FRASCO	3500	2,93	10255,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
33	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	1000	0,69	690,00	FARMACE	NACIONAL	110850032
34	DEXCLORFENIRAMI NA MALEATO, 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100 ML	FRASCO	3000	2,10	6300,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680058
35	DEXCLORFENIRAMI NA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	1000	0,15	150,00	GEOLAB	NACIONAL	154230012
36	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCO	5000	3,50	17500,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920127
37	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	AMPOLA	3000	0,80	2400,00	TEUTO	NACIONAL	103700314
38	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,10	1000,00	CIMED	NACIONAL	143810172
39	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00	PHARLAB	NACIONAL	141070059
40	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, FRASCO 20 ML	FRASCO	1000	4,00	4000,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971128
41	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. GOTAS, FRASCO 10 ML	FRASCO	1000	1,15	1150,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430133
42	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	6000	0,50	3000,00	FARMACE	NACIONAL	110850018
43	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	5000	0,10	500,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
44	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML.	FRASCO	5000	1,18	5900,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
45	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	2000	1,90	3800,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971198
46	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 50MG + 10MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	COMPRIMIDO	1000	0,50	500,00	TAKEDA	NACIONAL	106390242
47	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,10	500,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
48	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	5000	0,20	1000,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
49	ERITROMICINA, ESTOLATO OU ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	6000	5,30	31800,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680214
50	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRIMIDO	15000	1,85	27750,00	GALENO	NACIONAL	ISENTO

51	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA, PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE DOENTES COM DISFAGIA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 225 G. VALIDADE MINIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	200	47,50	9500,00	HOMEL	IMPORTADO	ISENTO
52	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG	DRÁGEA	500	0,81	405,00	WYETH	IMPORTADO	121100015
53	FLEET ENEMA (FOSFATO DISSODICO MONOBASICO+FOSFATO SODIO DIBASICO) FRASCO 133 ML	FRASCO	1000	5,20	5200,00	TOMMASI	NACIONAL	128470001
54	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	10000	0,74	7400,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920157
55	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	8000	0,06	480,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680195
56	FUROSEMIDA 10 MG/2 ML - AMPOLA	AMPOLA	2000	0,56	1120,00	FARMACE	NACIONAL	110850020
57	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2000	1,00	2000,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
58	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1800	1,21	2178,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
59	GENTAMICINA, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1500	1,50	2250,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
60	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	15000	0,06	900,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170064
61	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	12000	0,03	360,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170093
62	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	500	3,45	1725,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
63	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	400	5,25	2100,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 61,5 MG/ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	5000	3,75	18750,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
65	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	10000	0,25	2500,00	GEOLAB	NACIONAL	154230134
66	IBUPROFENO, SUSPENSAO ORAL 20MG/ML, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	2000	6,20	12400,00	ABBOTT	NACIONAL	105530318
67	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	3000	8,40	25200,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
68	LIDOCAINA Á 2% COM VASO CONSTRUTOR, FR 20 ML	FRASCO/AMPOLA	4000	3,25	13000,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870039
69	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680202
70	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	8000	3,45	27600,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041

71	MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA PARA CADA UNIDADE, CONTENDO LOTE E VALIDADE	COMPRIMIDO	5000	0,15	750,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
72	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIMIDO	10000	0,13	1300,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680151
73	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	5000	1,18	5900,00	SANVAL	NACIONAL	107140111
74	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 05 MG, AMPOLA DE 02ML	AMPOLA	1000	0,48	480,00	FARMACE	NACIONAL	110850021
75	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1500	0,20	300,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430052
76	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG EM FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	1000	1,87	1870,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410158
77	BENZOILMETRONIDAZOL (METRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	1000	7,65	7650,00	BELFAR	NACIONAL	105710125
78	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	5000	0,21	1050,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680182
79	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES, BISNAGA 50 G.	BISNAGA	2000	4,85	9700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680043
80	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28/G	BISNAGA	1500	2,64	3960,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680184
81	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, GEL ORAL, BISNAGA DE 40 G.	BISNAGA	1000	31,00	31000,00	JANSSEN	NACIONAL	112363402
82	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, LOÇÃO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	5000	8,15	40750,00	BELFAR	NACIONAL	105710019
83	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA DE 10 G	BISNAGA	4000	2,72	10880,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680128
84	NIFEDIPINO, 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00	GEOLAB	NACIONAL	154230028
85	NIMESULIDA, 100 MG	COMPRIMIDO	15000	0,17	2550,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680265
86	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	3000	3,30	9900,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920073
87	NISTATINA, 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G.	BISNAGA	2000	3,60	7200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680045
88	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO	2000	5,10	10200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680026
89	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE NITROFURAL 2 MG/G, POTE COM 500 G.	POTE	1000	58,00	58000,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680047
90	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08 MG/04 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA	1000	2,10	2100,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430126
91	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO EM FRASCO COM BICO	FRASCO	1000	3,40	3400,00	NATIVITA	NACIONAL	RDC Nº 107-2016

	DOSADOR OU CONTA GOTAS. FRASCO DE 100 ML. USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO.							
92	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1000	5,95	5950,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971196
93	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	1000	0,25	250,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680169
94	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	1000	2,20	2200,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020009
95	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1000	1,35	1350,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970149
96	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	5000	1,00	5000,00	SOBRAL	NACIONAL	109630049
97	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	10000	0,12	1200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680050
98	POLIVITAMÍNICO. (VITAMINAS A, C, D, E, E DO COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL, GOTAS). FRASCO 20 ML.	FRASCO	8000	6,95	55600,00	BAYER	NACIONAL	170560006
99	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	10000	0,18	1800,00	BELFAR	NACIONAL	105710009
100	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	10000	0,28	2800,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
101	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	10000	0,14	1400,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
102	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	1000	2,10	2100,00	SANVAL	NACIONAL	107140213
103	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,17	1700,00	CRISTALIA	NACIONAL	102980042
104	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00	SANVAL	NACIONAL	107140108
105	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1000	0,78	780,00	FARMACE	NACIONAL	110850025
106	RANITIDINA CLORIDRATO, 300 MG	COMPRIMIDO	10000	0,90	9000,00	ACHE	NACIONAL	105730605
107	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML	BOLSA	500	4,30	2150,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110089
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE 5 ML	FLACONETE	500	4,00	2000,00	INFAN	NACIONAL	115570015
109	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 1,066G, GLICOSE 6,093G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,457G E CITRATO SÓDIO 0,884G, PÓ PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, ENVELOPE CONTENDO 8,5G	ENVELOPE	5000	0,60	3000,00	NATULAB	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
110	SALBUTAMOL 2 MG, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	2000	2,20	4400,00	SOBRAL	NACIONAL	109630051
111	SALBUTAMOL, 100 MG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	4000	13,55	54200,00	TEUTO	NACIONAL	103700096
112	SALBUTAMOL, 2 MG	COMPRIMIDO	1000	0,25	250,00	GLAXOSMITHK LINE	NACIONAL	101070226

113	SECNIDAZOL, 1.000 MG	COMPRIMIDO	10000	0,68	6800,00	PHARLAB	NACIONAL	141070040
114	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G C/ 400 G CREME	POTE	500	40,55	20275,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
115	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	10000	0,17	1700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680209
116	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FRASCO	10000	1,80	18000,00	SOBRAL	NACIONAL	109630037
117	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	1000	4,25	4250,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110163
118	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	1000	0,06	60,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
119	SULFATO FERROSO, 10 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, XAROPE, FRASCO 60 ML	FRASCO	10000	4,85	48500,00	OSORIO	NACIONAL	105040005
120	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30 G	BISNAGA	1000	3,70	3700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
121	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G	BISNAGA	1000	10,25	10250,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680101
122	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2000	1,00	2000,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870029
123	VITAMINA C 100 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	5000	0,75	3750,00	FARMACE	NACIONAL	110850028
VALOR TOTAL GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					989.233,00			
GRUPO 2 – MEDICAMENTOS HOSPITALARES								
124	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FRASCO	3000	2,95	8850,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410100
125	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	4000	3,32	13280,00	TEUTO	NACIONAL	103700299
126	AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	4000	0,40	1600,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680201
127	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5 ML (ARGIROL)	FRASCO	500	15,10	7550,00	ALLERGAN	NACIONAL	101470106
128	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA Á PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UL + 300.000UL, USO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	5000	5,40	27000,00	BLAU	NACIONAL	116370115
129	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	2000	1,35	2700,00	FARMACE	NACIONAL	110850023
130	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	5000	1,40	7000,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971342
131	BUPIVACAÍNA,	AMPOLA	500	2,95	1475,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430168

	CLORIDRATO ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.							
132	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, AMPOLA 2ML (DESLANÓSIDO)	AMPOLA	1000	2,70	2700,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971229
133	CEFALEXINA 500 MG	DRÁGEA	2000	0,67	1340,00	TEUTO	NACIONAL	103700382
134	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	5000	3,56	17800,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620028
135	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	FRASCO - AMPOLA	2000	4,07	8140,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020024
136	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2000	0,98	1960,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870025
137	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1000	5,00	5000,00	BLAU	NACIONAL	116370118
138	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1200	0,32	384,00	FARMACE	NACIONAL	110850015
139	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1200	0,25	300,00	FARMACE	NACIONAL	110850001
140	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	1000	1,50	1500,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971220
141	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	FRASCO	2000	24,45	48900,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110120
142	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	1500	0,36	540,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680150
143	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	4000	0,68	2720,00	FARMACE	NACIONAL	110850032
144	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCO	2000	3,50	7000,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920127
145	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	AMPOLA	5000	0,80	4000,00	TEUTO	NACIONAL	103700314
146	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	20000	0,50	10000,00	FARMACE	NACIONAL	110850018
147	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML.	FRASCO	10000	1,17	11700,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
148	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	800	1,90	1520,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971198
149	FUROSEMIDA 10 MG/2 ML - AMPOLA	AMPOLA	500	0,57	285,00	FARMACE	NACIONAL	110850020
150	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2000	1,00	2000,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
151	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3000	1,22	3660,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013

152	GENTAMICINA, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	3000	1,50	4500,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
153	GLICOSE, 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2000	0,38	760,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110167
154	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	2000	0,40	800,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110167
155	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	500	2,10	1050,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110035
156	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	2000	3,45	6900,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970020
157	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	1000	5,25	5250,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970020
158	LIDOCAINA Á 2% COM VASO CONSTRUTOR, FR 20 ML	FRASCO/AMPOLA	4000	3,25	13000,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870039
159	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	3000	4,95	14850,00	PHARLAB	NACIONAL	141070056
160	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML	FRASCO	1000	42,70	42700,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430175
161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS (AGE) E VITAMINAS A E E QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS NA PELE. COMPOSTO POR ÁCIDO CAPRILICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIO LINOLÉICO). FRASCO COM 100 ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	300	2,90	870,00	KELLDRIIN	NACIONAL	25351460745-2011-15
162	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG EM FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	3000	1,87	5610,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410158
163	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	2000	5,95	11900,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971196
164	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	500	2,20	1100,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020009
165	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1000	1,35	1350,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970149
166	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	5000	10,85	54250,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
167	PENICILINA BENZATINA PRÉ DILUÍDA, FRASCO 1200000 UI.	AMPOLA	5000	11,40	57000,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
168	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	FRASCO - AMPOLA	3000	9,10	27300,00	BLAU	NACIONAL	116370108
169	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	500	2,10	1050,00	SANVAL	NACIONAL	107140213
170	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA	500	0,78	390,00	FARMACE	NACIONAL	110850025

	AMPOLA 2 ML							
171	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CADA FRASCO	FRASCO	15000	4,80	72000,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410098
172	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CADA FRASCO	FRASCO	12000	4,50	54000,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410098
173	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) FRASCO C/ 500 ML.	FRASCO	10000	5,90	59000,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410011
174	SORO GLICOSADO, 5%, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10000	5,45	54500,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410107
175	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G C/ 400 G CREME	POTE	800	40,55	32440,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
176	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	1000	4,25	4250,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110163
177	TRANSAMIN 250 MG/5 ML (ACIDO TRANEXÂNICO) INJETÁVEL	AMPOLA	1000	4,23	4230,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430186
178	VITAMINA K 10 MG/ML (FITOMENADIONA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	AMPOLA	1000	2,15	2150,00	CRISTALIA	NACIONAL	102980115
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 – MEDICAMENTOS HOSPITALARES					734.104,00			
GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA								
179	AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	4000	0,40	1600,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680201
180	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA Á PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UL + 300.000UL, USO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	5000	5,40	27000,00	BLAU	NACIONAL	116370115
181	CEFALEXINA 500 MG	DRÁGEA	1500	0,67	1005,00	TEUTO	NACIONAL	103700382
182	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	5000	3,56	17800,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620028
183	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	FRASCO - AMPOLA	1000	4,05	4050,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020024
184	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	FRASCO	400	24,45	9780,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110120
185	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	1000	0,35	350,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680150
186	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	5000	10,85	54250,00	TEUTO	NACIONAL	103700100

187	PENICILINA BENZATINA PRÉ DILUÍDA, FRASCO 1200000 UI.	AMPOLA	5000	11,40	57000,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
188	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	FRASCO - AMPOLA	3000	9,10	27300,00	BLAU	NACIONAL	116370108
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA					200.135,00			
VALOR GERAL DOS GRUPOS					1.923.472,00			

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**3.1.1.** A rubrica orçamentária é a que segue:

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 - Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301– Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.039 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 - Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**PROGRAMA:** 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – AIHS.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 - Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301– Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0029 – Saúde da Família

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.042 – Manutenção das Atividades Básicas do PSF – Programa Saúde da Família.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 - Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301– Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**1.1.** A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

**1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**1.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**1.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

**1.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

**1.6.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

**1.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**1.7.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**1.8.** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

**1.9.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 0607001/2017, Decreto Municipal nº 0201001/2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Bernardo do Mearim (MA), 02 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria nº 0201003/2017  
Representante do Órgão

TCE TORRES EIRELI,  
CNPJ: 20.626.083/0001-36  
Paulo Roberto Pereira Gomes  
RG: 1.001.423 SSP/PI  
CPF: 373.764.383-00.  
Representante da Empresa

PROCESSO Nº 1306001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306001/2019. Município de Bernardo do Mearim – MA / Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **TCE TORRES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36, **OBJETO:** registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** José Pereira Barbosa – Município de Bernardo do Mearim – MA / Secretária Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde; como Gerenciadora a empresa **TCE TORRES EIRELI**; representada por Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes, RG: 1.001.423 SSP/PI e CPF: 373.764.383-00, como detentor do Registro de Preços. Bernardo do Mearim, 02 de outubro de 2019.

FORNECEDOR: TCE TORRES EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36, estabelecida na Av. Zequinha Freire, nº 5795, salas 1 e 2, Uruguai, CEP: 64.073-020 Teresina/PI, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes, RG: 1.001.423 SSP/PI e CPF: 373.764.383-00.

GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. REGISTRADO	VLR. TOTAL REGISTRADO	MARCA	PROCEDENCIA	REGISTRO ANVISA
1	AAS, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	COMPRIMIDO	120000	0,03	3600,00	IMEC	NACIONAL	109630036
2	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	COMPRIMIDO	12000	0,05	600,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430159
3	ALBENDAZOL, 400MG	COMPRIMIDO	14000	0,56	7840,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680052
4	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	6000	2,17	13020,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680029
5	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100ML	FRASCO	5000	3,03	15150,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
6	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO, FRASCO DE 120 ML	FRASCO	5000	3,05	15250,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
7	AMINOFILINA, 100 MG	COMPRIMIDO	4000	0,08	320,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430165
8	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	3500	1,45	5075,00	FARMACE	NACIONAL	110850024
9	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	1500	2,00	3000,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430122
10	AMOXICILINA 250 MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML.	FRASCO	5000	4,30	21500,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680156
11	AMOXICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	15000	0,36	5400,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680147
12	AMPICILINA 250 MG, FRASCO DE 60 ML	FRASCO	1000	5,15	5150,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680144
13	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2000	3,32	6640,00	TEUTO	NACIONAL	103700299
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	15000	0,88	13200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680183
15	AZITROMICINA, DOSAGEM 40MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 15 ML	FRASCO	5000	4,70	23500,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680185
16	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 60ML	FRASCO	2000	6,60	13200,00	PHARMASCIENCE	NACIONAL	117170002

17	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	1000	1,35	1350,00	FARMACE	NACIONAL	110850023
18	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	5000	2,35	11750,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680093
19	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	2000	1,40	2800,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971342
20	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	AMPOLA	1000	2,95	2950,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430168
21	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00	SANVAL	NACIONAL	107140185
22	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, AMPOLA 2ML (DESLANÓSIDO)	AMPOLA	500	2,70	1350,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971229
23	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML, COM DOSADOR.	FRASCO	3000	10,00	30000,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620022
24	CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	8000	0,23	1840,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680192
25	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	4000	4,10	16400,00	SOBRAL	NACIONAL	109630057
26	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	30000	0,29	8700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680186
27	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1000	0,98	980,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870025
28	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	5000	0,28	1400,00	BRAINFARMA	NACIONAL	155840187
29	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1500	5,00	7500,00	BLAU	NACIONAL	116370118
30	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1000	0,32	320,00	FARMACE	NACIONAL	110850015
31	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	5000	1,65	8250,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
32	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 120 ML	FRASCO	3500	2,93	10255,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
33	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	1000	0,69	690,00	FARMACE	NACIONAL	110850032
34	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100 ML	FRASCO	3000	2,10	6300,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680058
35	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	1000	0,15	150,00	GEOLAB	NACIONAL	154230012
36	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCO	5000	3,50	17500,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920127
37	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	AMPOLA	3000	0,80	2400,00	TEUTO	NACIONAL	103700314
38	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,10	1000,00	CIMED	NACIONAL	143810172
39	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00	PHARLAB	NACIONAL	141070059

40	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, FRASCO 20 ML	FRASCO	1000	4,00	4000,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971128
41	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10 ML	FRASCO	1000	1,15	1150,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430133
42	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	6000	0,50	3000,00	FARMACE	NACIONAL	110850018
43	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRESSO	5000	0,10	500,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
44	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML	FRASCO	5000	1,18	5900,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
45	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	2000	1,90	3800,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971198
46	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 50MG + 10MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	COMPRESSO	1000	0,50	500,00	TAKEDA	NACIONAL	106390242
47	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRESSO	5000	0,10	500,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
48	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRESSO	5000	0,20	1000,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
49	ERITROMICINA, ESTOLATO OU ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML	FRASCO	6000	5,30	31800,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680214
50	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRESSO	15000	1,85	27750,00	GALENO	NACIONAL	ISENTO
51	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA, PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE DOENTES COM DISFAGIA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 225 G. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	200	47,50	9500,00	HOMEL	IMPORTADO	ISENTO
52	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG	DRÁGUA	500	0,81	405,00	WYETH	IMPORTADO	121100015
53	FLEET ENEMA (FOSFATO DISSÓDICO MONOBÁSICO+FO SFATO SÓDICO DIBÁSICO) FRASCO 133 ML	FRASCO	1000	5,20	5200,00	TOMMASI	NACIONAL	128470001
54	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	10000	0,74	7400,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920157
55	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRESSO	8000	0,06	480,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680195
56	FUROSEMIDA 10 MG/2 ML - AMPOLA	AMPOLA	2000	0,56	1120,00	FARMACE	NACIONAL	110850020
57	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2000	1,00	2000,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013

58	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1800	1,21	2178,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
59	GENTAMICINA, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1500	1,50	2250,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
60	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	15000	0,06	900,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170064
61	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	12000	0,03	360,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170093
62	HIDROCORTISONA , 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	500	3,45	1725,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
63	HIDROCORTISONA , 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	400	5,25	2100,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 61,5 MG/ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	5000	3,75	18750,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
65	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	10000	0,25	2500,00	GEOLAB	NACIONAL	154230134
66	IBUPROFENO, SUSPENSAO ORAL 20MG/ML, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	2000	6,20	12400,00	ABBOTT	NACIONAL	105530318
67	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	3000	8,40	25200,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
68	LIDOCAINA Á 2% COM VASO CONSTRUTOR, FR 20 ML	FRASCO/AMPOLA	4000	3,25	13000,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870039
69	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680202
70	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	8000	3,45	27600,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
71	MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA PARA CADA UNIDADE, CONTENDO LOTE E VALIDADE	COMPRIMIDO	5000	0,15	750,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
72	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIMIDO	10000	0,13	1300,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680151
73	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	5000	1,18	5900,00	SANVAL	NACIONAL	107140111
74	METOCLOPRAMID A CLORIDRATO, 05 MG, AMPOLA DE 02ML	AMPOLA	1000	0,48	480,00	FARMACE	NACIONAL	110850021
75	METOCLOPRAMID A CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1500	0,20	300,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430052
76	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG EM FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	1000	1,87	1870,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410158
77	BENZOILMETRONIDAZOL (METRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	1000	7,65	7650,00	BELFAR	NACIONAL	105710125
78	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	5000	0,21	1050,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680182
79	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES, BISNAGA 50 G.	BISNAGA	2000	4,85	9700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680043

80	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28/G	BISNAGA	1500	2,64	3960,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680184
81	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, GEL ORAL, BISNAGA DE 40 G.	BISNAGA	1000	31,00	31000,00	JANSSEN	NACIONAL	112363402
82	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, LOÇÃO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	5000	8,15	40750,00	BELFAR	NACIONAL	105710019
83	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA DE 10 G	BISNAGA	4000	2,72	10880,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680128
84	NIFEDIPINO, 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00	GEOLAB	NACIONAL	154230028
85	NIMESULIDA, 100 MG	COMPRIMIDO	15000	0,17	2550,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680265
86	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	3000	3,30	9900,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920073
87	NISTATINA, 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G.	BISNAGA	2000	3,60	7200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680045
88	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO	2000	5,10	10200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680026
89	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE NITROFURAL 2 MG/G, POTE COM 500 G.	POTE	1000	58,00	58000,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680047
90	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08 MG/04 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA	1000	2,10	2100,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430126
91	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO EM FRASCO COM BICO DOSADOR OU CONTA GOTAS. FRASCO DE 100 ML. USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRASCO	1000	3,40	3400,00	NATIVITA	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
92	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1000	5,95	5950,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971196
93	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	1000	0,25	250,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680169
94	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	1000	2,20	2200,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020009
95	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1000	1,35	1350,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970149
96	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	5000	1,00	5000,00	SOBRAL	NACIONAL	109630049
97	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	10000	0,12	1200,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680050
98	POLIVITAMÍNICO. (VITAMINAS A, C, D, E, E DO COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL, GOTAS). FRASCO 20 ML.	FRASCO	8000	6,95	55600,00	BAYER	NACIONAL	170560006
99	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	10000	0,18	1800,00	BELFAR	NACIONAL	105710009
100	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	10000	0,28	2800,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
101	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	10000	0,14	1400,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
102	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, AMPOLA	AMPOLA	1000	2,10	2100,00	SANVAL	NACIONAL	107140213

	2ML							
103	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,17	1700,00	CRISTALIA	NACIONAL	102980042
104	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00	SANVAL	NACIONAL	107140108
105	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1000	0,78	780,00	FARMACE	NACIONAL	110850025
106	RANITIDINA CLORIDRATO, 300 MG	COMPRIMIDO	10000	0,90	9000,00	ACHE	NACIONAL	105730605
107	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML	BOLSA	500	4,30	2150,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110089
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE 5 ML	FLACONETE	500	4,00	2000,00	INFAN	NACIONAL	115570015
109	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 1,066G, GLICOSE 6,093G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,457G E CITRATO SÓDIO 0,884G, PÓ PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, ENVELOPE CONTENDO 8,5G	ENVELOPE	5000	0,60	3000,00	NATULAB	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
110	SALBUTAMOL 2 MG, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	2000	2,20	4400,00	SOBRAL	NACIONAL	109630051
111	SALBUTAMOL, 100 MG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	4000	13,55	54200,00	TEUTO	NACIONAL	103700096
112	SALBUTAMOL, 2 MG	COMPRIMIDO	1000	0,25	250,00	GLAXOSMITHK LINE	NACIONAL	101070226
113	SECNIDAZOL, 1.000 MG	COMPRIMIDO	10000	0,68	6800,00	PHARLAB	NACIONAL	141070040
114	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G C/ 400 G CREME	POTE	500	40,55	20275,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
115	SULFAMETOXAZO L, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	10000	0,17	1700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680209
116	SULFAMETOXAZO L, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FRASCO	10000	1,80	18000,00	SOBRAL	NACIONAL	109630037
117	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	1000	4,25	4250,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110163
118	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	1000	0,06	60,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
119	SULFATO FERROSO, 10 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, XAROPE, FRASCO 60 ML	FRASCO	10000	4,85	48500,00	OSORIO	NACIONAL	105040005
120	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30 G	BISNAGA	1000	3,70	3700,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
121	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL,	BISNAGA	1000	10,25	10250,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680101

122	BISNAGA 40 G VITAMINAS DO COMPLEXO B. VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2000	1,00	2000,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870029
123	VITAMINA C 100 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	5000	0,75	3750,00	FARMACE	NACIONAL	110850028
VALOR TOTAL GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					989.233,00			
GRUPO 2 – MEDICAMENTOS HOSPITALARES								
124	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FRASCO	3000	2,95	8850,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410100
125	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	4000	3,32	13280,00	TEUTO	NACIONAL	103700299
126	AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	4000	0,40	1600,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680201
127	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5 ML (ARGIROL)	FRASCO	500	15,10	7550,00	ALLERGAN	NACIONAL	101470106
128	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UL + 300.000UL, USO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	5000	5,40	27000,00	BLAU	NACIONAL	116370115
129	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	2000	1,35	2700,00	FARMACE	NACIONAL	110850023
130	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	5000	1,40	7000,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971342
131	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	AMPOLA	500	2,95	1475,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430168
132	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, AMPOLA 2ML (DESLANÓSIDO)	AMPOLA	1000	2,70	2700,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971229
133	CEFALEXINA 500 MG	DRÁGUA	2000	0,67	1340,00	TEUTO	NACIONAL	103700382
134	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	5000	3,56	17800,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620028
135	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	FRASCO - AMPOLA	2000	4,07	8140,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020024
136	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2000	0,98	1960,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870025
137	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1000	5,00	5000,00	BLAU	NACIONAL	116370118
138	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1200	0,32	384,00	FARMACE	NACIONAL	110850015
139	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1200	0,25	300,00	FARMACE	NACIONAL	110850001

140	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	1000	1,50	1500,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971220
141	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	FRASCO	2000	24,45	48900,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110120
142	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	1500	0,36	540,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680150
143	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	4000	0,68	2720,00	FARMACE	NACIONAL	110850032
144	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCO	2000	3,50	7000,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920127
145	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	AMPOLA	5000	0,80	4000,00	TEUTO	NACIONAL	103700314
146	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	20000	0,50	10000,00	FARMACE	NACIONAL	110850018
147	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML.	FRASCO	10000	1,17	11700,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
148	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	800	1,90	1520,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971198
149	FUROSEMIDA 10 MG/2 ML - AMPOLA	AMPOLA	500	0,57	285,00	FARMACE	NACIONAL	110850020
150	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2000	1,00	2000,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
151	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3000	1,22	3660,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
152	GENTAMICINA, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	3000	1,50	4500,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
153	GLICOSE, 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2000	0,38	760,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110167
154	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	2000	0,40	800,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110167
155	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	500	2,10	1050,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110035
156	HIDROCORTISONA , 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	2000	3,45	6900,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970020
157	HIDROCORTISONA , 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	1000	5,25	5250,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970020
158	LIDOCAINA Á 2% COM VASO CONSTRUTOR, FR 20 ML	FRASCO/AMPOLA	4000	3,25	13000,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870039
159	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	3000	4,95	14850,00	PHARLAB	NACIONAL	141070056
160	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML	FRASCO	1000	42,70	42700,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430175

161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS (AGE) E VITAMINAS A E E QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS NA PELE. COMPOSTO POR ÁCIDO CAPRILICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLÉICO). FRASCO COM 100 ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	300	2,90	870,00	KELLDRLIN	NACIONAL	25351460745-2011-15
162	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG EM FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	3000	1,87	5610,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410158
163	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	2000	5,95	11900,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971196
164	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	500	2,20	1100,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020009
165	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1000	1,35	1350,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970149
166	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	5000	10,85	54250,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
167	PENICILINA BENZATINA PRÉ DILUÍDA, FRASCO 1200000 UI.	AMPOLA	5000	11,40	57000,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
168	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	FRASCO - AMPOLA	3000	9,10	27300,00	BLAU	NACIONAL	116370108
169	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	500	2,10	1050,00	SANVAL	NACIONAL	107140213
170	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	500	0,78	390,00	FARMACE	NACIONAL	110850025
171	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CADA FRASCO	FRASCO	15000	4,80	72000,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410098
172	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CADA FRASCO	FRASCO	12000	4,50	54000,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410098
173	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) FRASCO C/ 500 ML.	FRASCO	10000	5,90	59000,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410011
174	SORO GLICOSADO, 5%, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10000	5,45	54500,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410107
175	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G C/ 400 G CREME	POTE	800	40,55	32440,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
176	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	1000	4,25	4250,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110163
177	TRANSAMIN 250 MG/5 ML (ACIDO TRANEXÂNICO) INJETÁVEL	AMPOLA	1000	4,23	4230,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430186

178	VITAMINA K 10 MG/ML (FITOMENADIONA) , SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	AMPOLA	1000	2,15	2150,00	CRISTALIA	NACIONAL	102980115
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 – MEDICAMENTOS HOSPITALARES					734.104,00			
GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA								
179	AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	4000	0,40	1600,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680201
180	BENZILPENICILIN A. APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UL + 300.000UL, USO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA	FRASCO - AMPOLA	5000	5,40	27000,00	BLAU	NACIONAL	116370115
181	CEFALEXINA 500 MG	DRÁGUA	1500	0,67	1005,00	TEUTO	NACIONAL	103700382
182	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	5000	3,56	17800,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620028
183	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	FRASCO - AMPOLA	1000	4,05	4050,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020024
184	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	FRASCO	400	24,45	9780,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110120
185	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	1000	0,35	350,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680150
186	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	5000	10,85	54250,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
187	PENICILINA BENZATINA PRÉ DILUÍDA, FRASCO 1200000 UI.	AMPOLA	5000	11,40	57000,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
188	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	FRASCO - AMPOLA	3000	9,10	27300,00	BLAU	NACIONAL	116370108
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA					200.135,00			
VALOR GERAL DOS GRUPOS					1.923.472,00			